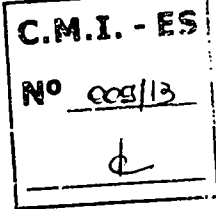


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
Publicado sob nº 560/2013  
Data 20/08/2013  
Protocolista AD

18 04 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1051/2013



**Dá denominação a Logradouro Público e  
adota outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **DOMINGOS LEANDRO FIOROTTI**, a rua que inicia na Rua Valentin De Martin e termina na residência de Sergio Castiglioni, localizada no Loteamento denominado "Itaraninha", neste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 16 de agosto de 2013.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito Municipal de Itarana.

Publicada em 16 de agosto de 2013.

Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 002/2013.